



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Tereza de Jesus da Silva Sousa.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“Viabilizar regularização e registro da rua Euvira Acácio de Araújo”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 20 de Maio de 2.019.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a solicitação dos moradores da rua acima citada. A abertura desta rua favoreceu a vida dos proprietários, por valorizar seus lotes com a construção e pavimentação desta rua, melhorando ainda, o escoamento de águas pluviais que traziam grandes transtornos aos moradores daquela região. Entretanto a existência desta rua permaneceu pendente de regularização junto aos órgãos de registro até hoje, impossibilitando assim, que proprietários de imóveis escriturem e registrem seus imóveis, haja vista, que a referida rua já se encontra devidamente regularizada junto ao município, conforme Leis N°s. 79 e 103, ambas do ano de 1991

Vale ressaltar ainda que após a regularização da Rua, os proprietário poderão após escriturados e registrados seus imóveis, contratar financiamentos junto a instituições financeiras em busca de linhas de credito para a melhoria ou construções de imóveis, o que atualmente não é possível.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Tereza de J.da S.Sousa
Vereador

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES